



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

PROCESSO 6065.2021/0000320-6

Extrato de Ata SMPED/COPPI Nº 052390356

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

Edital de Chamamento Público Nº 01/2021 – SMPED.

Processo Eletrônico nº: 6065.2021/0000320-6

OBJETO: Seleção de projetos de Organização da Sociedade Civil - OSC apta a trabalhar nas ações transversais e intersetoriais que promovam, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência no Município de São Paulo, visando a sua inclusão social e cidadania, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Extrato da Ata da Comissão de Seleção

Às 10:30:00 horas do dia 20 de setembro de 2021, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designados pelo instrumento legal da Portaria nº 12/SMPED de 23 de abril de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016 e pelas demais normas aplicáveis, além das condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2021-SMPED, referente ao **Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000320-6**, para realizar os procedimentos relativos à avaliação das propostas enviadas ao e-mail: <fomento2021.smped@prefeitura.sp.gov.br>. A Comissão teve 15 (quinze) dias úteis, acrescidos de mais 15 (quinze) dias, conforme Despacho Autorizatório publicado em fls. 76 do DOM de 16/09/2021, que segue como **documento SEI nº 052021954**, para a avaliação das propostas conforme os critérios de avaliação do edital citado com a finalidade de seleção de projetos para fins de celebração de parceria com Organização(ões) da Sociedade Civil - OSCs, por intermédio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, com possível formalização de termo de fomento para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC para que promovam direta ou indiretamente a cidadania, o exercício dos direitos e as liberdades fundamentais da pessoa com deficiência no Município de São Paulo e que sejam aderentes às políticas públicas em execução e complementares ou inovadoras em relação aos serviços já prestados pelo poder público, conforme condições estabelecidas em Edital. Após análise, a comissão verificou que foram apresentadas 61 (sessenta e uma) propostas e que no Eixo 01 - 06 (seis) projetos, no Eixo 02 - 05 (cinco) projetos e no Eixo 03 - 03 (três) projetos cumpriram o determinado no Edital. Para o ranque provisório foram observados os itens 6.5.8 e 6.5.9, sendo assim segue classificação provisória para a segunda fase:

Eixo 1: Autonomia e Promoção da Cidadania

Organização da Sociedade Civil - OSC	Pontuação	Colocação
RITMOS DO CORAÇÃO	49	1º
INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR	49	2º
INSTITUTO COMVIVER	48	3º
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO - INSTITUTO JÔ CLEMENTE	48	4º
ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDANÇA DE ARTE E CULTURA	47	5º
FUNDAÇÃO SÃO PAULO - DERDIC	45	6º

Eixo 2: Aconselhamento e Fortalecimento de Redes de Apoio

Organização da Sociedade Civil - OSC	Pontuação	Colocação
ASSOCIAÇÃO TURMA DO JILÓ	50	1º
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, AMPARO E EMANCIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO CRIANÇA FELIZ	48	2º
CENTRO DE ESTUDOS PAULISTA DE PSIQUIATRIA - PROESQ UNIFESP	48	3º
INSTITUTO ESCUTA	47	4º
INSTITUTO EMPATHIAE	47	5º

Eixo 3: Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva

Organização da Sociedade Civil - OSC	Pontuação	Colocação
CENTRO ISRAELITA DE APOIO MULTIDISCIPLINAR - CIAM	54	1º
FRATERNIDADE IRMÃ CLARA - FIC	48	2º
LAR MÃE DO DIVINO AMOR	45	3º

Abaixo segue relação em ordem alfabética as **eliminadas com os itens não cumpridos** no campo observação:

Organização da Sociedade Civil - OSC	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRA BAROLI	Descumprimento do item 4.1
AMARO GERALDO SANTANA FILHO	Descumprimento do item 4.1
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PAULISTANA	Descumprimento dos itens 6.4.1
ASSOCIAÇÃO BRASA - BRASIL SAÚDE E AÇÃO	Descumprimento do item 6.4.1
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA DA VOVÓ	Descumprimento do item 6.5.5
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA - NAISP CIDADE LÍDER	Descumprimento item 1.5
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA - NAISPD ITAQUERA	Descumprimento dos itens 6.5.4 e 6.5.5
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INCLUSÃO DO BRASIL	Descumprimento parcial do item 6.5.3 e descumprimento dos itens 6.5.4 e 6.5.5
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORRENTE LIBERTADORA	Descumprimento parcial do item 6.5.5
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO - INSTITUTO DE CEGOS PADRE CHICO	Pontuação tabela 02: 38 pontos
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - NÚCLEO REGIONAL SÃO PAULO - APABB	Descumprimento do item 6.5.5
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA - AHIMSA	Descumprimento dos itens 6.5.4 e 6.5.5
ASSOCIAÇÃO FERNANDA BIANCHINI	Descumprimento dos itens 6.5.4 e 6.5.5
ASSOCIAÇÃO FRIENDSHIP CIRCLE	Descumprimento do item 6.5.5
ASSOCIAÇÃO INSTITUTO A VIDA VALE MAIS	Descumprimento dos itens 6.5.4 e 6.5.5
ASSOCIAÇÃO NOSSO OLHAR	Descumprimento do item 6.5.5
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN - ADID	Descumprimentos dos itens: 1.3 e 6.5.5
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN - ADID	Descumprimento item 1.5
ASSOCIAÇÃO PROJETO BATUTINHAS E ADJACÊNCIAS	Pontuação tabela 02: 32 pontos
ASSOCIAÇÃO UNIMIRÁ	Descumprimento do item 6.5.5
CASA JESUS, AMOR E CARIDADE - LARZINHO	Descumprimento dos itens 1.3 e 1.5
CENTRO DE ESTUDOS PAULISTA DE PSIQUIATRIA - PROESQ UNIFESP	Descumprimento item 1.5
CLARA GENTILE	Descumprimento item 4.1
COOPERARTES – COOPERATIVA DE TRABALHO DE ARTE E PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS E AUDIOVISUAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	Descumprimento dos itens 6.5.4 e 6.5.5
CRISTIANE GENTILE	Descumprimento item 4.1
FERREIRA ARQUITETURA	Descumprimento item 6.4.1.1
FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS	Pontuação tabela 02: 34 pontos
GRUPO CHAVERIM	Descumprimento dos itens 6.5.4 e 6.5.5
GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO TRATAMENTO E HOSPEDAGEM INFANTIL - GRATHI	Descumprimento dos itens 6.5.4 e 6.5.5
GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO TRATAMENTO E HOSPEDAGEM INFANTIL - GRATHI	Descumprimento item 1.5
GRUPO DE MÃES DE JOVENS ESPECIAIS - GMJE	Descumprimento dos itens 6.5.4 e 6.5.5
INSTITUTO COMVIVER	Descumprimento do item 1.5
INSTITUTO CULTURAL CASA DO CORUJINHA	Descumprimento dos itens 6.5.4 e 6.5.5
INSTITUTO INDHUMA	Descumprimento dos itens 6.5.4 e 6.5.5
INSTITUTO IRIS DE RESPONSABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	Descumprimentos dos itens: 1.3, 1.5, 6.5.4 e 6.5.5
INSTITUTO MARA GABRILLI - IMG	Descumprimento dos itens 1.5, 6.5.4 e 6.5.5
INSTITUTO NOVA VISÃO - REVISTA PARATLETA	Descumprimento item 6.5.3
INSTITUTO NOVA VISÃO - REVISTA PARATLETA	Descumprimento item 1.5
INSTITUTO OLGA KOS	Descumprimento item 6.5.5
INSTITUTO RIA	Descumprimento do item 6.5.5
LUCIARA SOUZA MENDES	Descumprimento item 4.1
NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - NADI	Descumprimento dos itens 6.5.4 e 6.5.5
NÚCLEO DE APOIO SOCIAL AO CANTINHO DA ESPERANÇA - NASCE	Descumprimento item 6.5.5

NÚCLEO DE APOIO SOCIAL AO CANTINHO DA ESPERANÇA - NASCE	Descumprimento item 1.5
ONG BENEVOLÊNCIA EDUCAÇÃO E VIVÊNCIA	Descumprimento do item 6.4.1
SER ESPECIAL A.A.I.T.	Descumprimento dos itens 6.5.4 e 6.5.5
UNIÃO NACIONAL DOS DEFICIENTES FÍSICOS - UNADEF	Descumprimento parcial do item 6.5.3 e descumprimento dos itens 6.5.4 e 6.5.5

Abaixo informamos em ordem alfabética os projetos não foram analisados por **descumprimento do item 1.5**:

Organização da Sociedade Civil - OSC
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA - NAISP CIDADE LÍDER
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN - ADID
CENTRO DE ESTUDOS PAULISTA DE PSIQUIATRIA - PROESQ UNIFESP
GRUPO DE ASSISTÊNCIA AO TRATAMENTO E HOSPEDAGEM INFANTIL - GRATHI
INSTITUTO COMVIVER
INSTITUTO NOVA VISÃO - REVISTA PARATLETA
NÚCLEO DE APOIO SOCIAL AO CANTINHO DA ESPERANÇA - NASCE

Publique-se - Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, foi lida e devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção. A ata na íntegra encontra-se disponível no endereço: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/



Documento assinado eletronicamente por **Thais Roberto da Silva, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 22/09/2021, às 14:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Menezes Tavares, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 22/09/2021, às 14:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LOPES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 22/09/2021, às 15:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052390356** e o código CRC **F24BC904**.